



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 433 / 2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantar e expandir, de acordo com as normativas vigentes, o curso de brigadista de incêndio para todos os setores públicos do Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a viabilidade de implantar e expandir, de acordo com as normativas vigentes, o curso de brigadista de incêndio para todos os setores públicos do Município.

### JUSTIFICATIVA:

Ao capacitar brigadistas em todos os setores, o município fortalece a capacidade de resposta rápida e eficiente diante de incêndios, acidentes ou outros incidentes, protegendo a vida dos servidores, usuários e a integridade do patrimônio público. Além disso, essa iniciativa promove uma cultura de prevenção e segurança, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e preparado para enfrentar possíveis riscos.

São Pedro, 04 de junho de 2025.

  
**ALDO ENFERMEIRO**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00656/2025

Indicação Nº 433/2025

Data: 05/06/2025 Hora: 16:46

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantar e expandir, de acordo com as normativas vigentes, o curso de brigadista de